

Ato da 8ª sessão ordinária do Conselho Municipal de
 Guadalupe - Estado do Piauí

= Ato =

Os vinte dias do mês de junho do ano de
 mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Guadalupe,
 Estado do Piauí, no prédio do Prefeitura Municipal
 sala denominada "Autuopostas" - reuniram-se os senho-
 res Vereadores para mais uma sessão ordinária do Con-
 selho Municipal, - às 14 (quatorze) horas - presentes os
 senhores Vereadores - José do Espírito Santo Sobrinho - presi-
 dente do Conselho, João Carlos de Figueiredo - secretário, e
 José Manoel Cavalcante e Sebastião Pereira Lima. O
 Sr. presidente verificando o número legal declarou aberta
 os trabalhos. Expediente. Foram discutidos e votados o proje-
 to de leis nº 10, foram resolvidos ao chefe do poder Execu-
 tivo para sancionar, os projetos de leis que abrem créditos suplementar
 e vínculo nº 7º do T. C. M. Municipal para pagamento de débito
 do T. P. S. atrelado ao nº 1. Foram recebidos Suplementos do
 T. P. M. que esclarecem resoluções do T. C. M., inclusive a que
 inseriu a resolução nº 70/75 de 09.12.75 - que aprovou os coefici-
 ente e cálculos de parcelas do recurso do F. P. M. e a extintivo
 em 1º de julho/75 do população residente nos Municípios no confor-
 midade do Artº 09 da Lei Complementar nº 15 de 02.07.75. para
 efeito do mesmo resolução extintivo Guadalupe em 11.301. A Co-
 missão de Finanças pediu esclarecimentos para fins de emi-
 tir parecer nos autos do poder Legislativo do exercício de 1975.
 O Sr. presidente abordou ainda o assunto do funcionamento
 do Matadouro, tendo sido acolhido pelos componentes do Conselho.
 E, como nada mais havendo a tratar o Sr. presi-
 dente declarou em nome de Deus, encerrando a sessão. De
 qual hora a presente ata que depois de lida e achada

conforme vai legalmente assinada. Eu, José Carlos de
Alencar, Vereador - secretário da Câmara e escrivão
vai verdadeiramente assinada.

José Carlos de Alencar
José Moreira Cordeiro
Sebastião Pereira Lima
José de Brito Filho

Ata da 9ª sessão ordinária da Câmara
municipal de Guadalupe - Estado do Piauí.

= Ata =

Os trinta (30) dias do mês de junho
do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta
cidade de Guadalupe - Estado do Piauí, no prédio
da Prefeitura Municipal - 3º bloco - sob deno-
minação "Atas passas", às 14 (quatorze) horas
reuniram-se os senhores vereadores para mais
uma sessão ordinária da Câmara - presente
os senhores vereadores - José de Brito Coêlho sobri-
nho, presidente da Câmara, José Carlos de Alencar
secretário, José Moreira Cordeiro e Sebastião
Pereira Lima. O sr. presidente verificou o nú-
mero legal e declarou abertas as tabelas. Expediu-se
então de um projeto de resolução de urgência de re-
torna que tomou o nº 05/76 o qual fixava subsídios
do sr. prefeito municipal em quatro (4) salários mi-
nimos da região e dois terços (2/3) do mesmo sa-
lário a título de representação. No seu artigo 2º
fixava os subsídios dos senhores vereadores à Câmara